

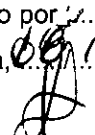


Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Telefax (014) 3452-1405 - Pompeia - SP

www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

REQUERIMENTO N.º <u>345 /20 10</u> Proc. <u>31.863</u> Of. <u>1036/2010</u>	
AUTOR: <u>ROGÉRIO TEIXEIRA BARBOSA</u>	Aprovado por <u>unanimos</u> votos
ASSUNTO: <u>Solicita informações ao responsável pelo PROCON sobre</u>	Rejeitado por <u>.....</u> a <u>.....</u> votos
<u>atendimento das agências bancárias.</u>	Pompéia, <u>08/11/2010</u>
	 Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia


Considerando que a lei municipal n.º 2.097 de 19 de novembro de 2004 dispôs sobre o período de permanência dos usuários nas filas de espera das agências bancárias, estipulando o prazo máximo de 20 minutos para prestar o atendimento;

Considerando que, apesar de contar com quase 6 anos de existência, tempo mais que necessário para adequação dos bancos, a citada Lei ainda não é respeitada em algumas agências de nossa cidade;

Considerando ainda que compete ao PROCON a proteção e defesa dos direitos do consumidor;

REQUEIRO, nos termos regimentais e depois de ouvido o plenário, que esta Casa envie ofício ao responsável pelo PROCON no município solicitando que o mesmo informe quais medidas foram adotadas pelo órgão para que todas as agências bancárias estabelecidas em Pompéia cumpram o disposto na Lei supracitada.

Sala das Sessões, 8 de novembro de 2010.


Rogério Teixeira Barbosa (Pida)
Vereador - PT